

**FAÇA SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS NO
JORNAL
SERRANOSSA
IMPRESSO
E DIGITAL***

O MELHOR PREÇO DO SUL DO BRASIL

Assembleias, atas, avisos, balanços, citações, editais, extravios, licitações, pregões, entre outros.

*Publicação com certificação digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nr 01/2019-FUSEX do 6º B COM

1. De acordo com o que prescreve o §4º, Inc IV, do Art 21, da Lei 8.666/93, esta Unidade Gestora torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados alterações do Edital Nr 01/2019, publicado na edição de 2 de fevereiro de 2021, sexta-feira, objetivando o credenciamento de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), com vistas a efetuar, de forma complementar, o atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED, do Fundo de Saúde do Exército – (FUSEX), do Fundo de Saúde da Marinha - (FUSMA), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSAer), da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Serviços Cívicos do Exército – (PASS), e de EX-COMBATENTES (SAM Ex-Cmb).

2. Os interessados deverão acessar o site do 6º Batalhão de Comunicações (www.6bcom.eb.mil.br) no menu "Serviços – Credenciamentos" ou contatar a Seção de Aquisições e Contratos, pelo correio eletrônico salc@6bcom.eb.mil.br, pelo telefone (54) 3452-1633, ramal 5263, para receber as informações e todas as condições necessárias para a realização do credenciamento.

Bento Gonçalves, RS, 29 de abril de 2022.

DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO – Ten.-Cel.
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Comunicações



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
- Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de solda de oxigênio, solda elétrica eletrodo, solda de fundição e solda MIG para as Secretarias Municipais de Santa Tereza/RS. Data de abertura: 12/05/2022, às 9h.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 –
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da estrada municipal da Linha Graciema Alta (Programa Avançar no Turismo) na extensão de 1,255km no Município de Santa Tereza/RS Data de abertura: 17/05/2022, às 9h.

Santa Tereza/RS, 29 de abril de 2022.
Gisele Caumo
Prefeita Municipal

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE n.º 06 de 08/05/2020. Data-limite para recebimento da documentação para habilitação e Projeto de venda: 20.05.2022, até as 9h. Edital e anexos no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>

Monte Belo do Sul, 28 de abril de 2022.
Adenir José Dallé
Prefeito Municipal



ZACCARIAS LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS.

DATAS: 1º LEILÃO em 11/05/2022 a partir das 10h, somente pela avaliação. Não havendo licitantes, o (s) mesmo (s) seguirá (ão) para 2º LEILÃO apazado para 25/05/2022 às 10h, pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação. **LOCAL:** plataforma digital www.zaccariasleiloes.com.br. VOLNEI ZACCARIAS, LEILOEIRO OFICIAL, matrícula 151/99, devidamente autorizado pelo Exmo. (a) Sr. (a) Dr. (a) Juiz (a) da 2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves – RS, Dr. Dr. Paulo Meneghetti, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão virem ou dele tiverem conhecimento, que foi designada a venda do(s) bem(ns) móvel(eis) penhorado(s) no Processo nº 5007916-28.2020.8.21.0005 que RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. move contra VOLNEI CASAGRANDE e Outros, nos termos do artigo 882 e seguintes, do Código de Processo Civil, conforme abaixo descritos: **BEM: Imóvel** – A Nua Propriedade da Área de 1.426m² (mil quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), com uma casa de moradia de madeira, coberta de telhas de barro, parte do lote nº 64, da Linha Palmeiro, confinando: Norte, na extensão de 16,00m, com a Estrada da Linha Palmeiro; Sul, na mesma extensão com terras de Aurino Merlin; Leste, na extensão de 95,00m, com terras de Aurino Merlin; Oeste, na mesma extensão. Conforme auto de avaliação existe uma edificação de dois pisos sobre o terreno. Matriculado sob nº 34.853 do R. I. da Comarca de B. Gonçalves RS. Avaliação **R\$ 2.650.000,00** (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais). Valor mínimo para venda em segundo leilão é de **R\$ 1.325.000,00**. ÔNUS: R.3 e Av.2 Servidão de Passagem; Av. 3 Servidão de Passagem; Av. 4 – Usufruto Vitalício; Av. 5 – Existência de ação Processo 005/1.10.0006517-7 2ª Vara Cível Bento Gonçalves RS; R. 10 – Hipoteca Credora MN Painéis Ltda. ME; Av. 12 – Averbação de Existência de Ação decorrente do processo nº 005/1.17.0004919-0 da 1ª Vara Cível desta comarca. CADASTRO: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais. DOS LANCES: o sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Dos Lances: Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. Demais informações com o Leiloeiro Oficial Volnei Zaccarias, Matrícula 151/99, através do site: www.zaccariasleiloes.com.br, telefone: 54 – 3441-1902 – 54 99612-1051.

EDITAL Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Sr. ADENIR JOSÉ DALLÉ, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo de vencimento do Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Edital nº 05/2018, de 26/04/2018, (homologação de resultado do concurso público - cargos de professor) e prorrogado pelo Edital nº 04/2020, de 23.04.2020, pelo período de 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, até a data de 30.11.2023, em conformidade com o disposto no art. nº 10 da Lei Complementar nº 173/2020.

Monte Belo do Sul, 27 de abril de 2022.
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 015/2022

Convoca concursada para assumir cargo público no Município de Monte Belo do Sul, ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que convoca a concursada: PÂMELA SUELEN GENTILINI, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Edital nº 05/2018, de 26.04.2018, prorrogado pelo Edital nº 004/2020 de 23.04.2020, e pelo Edital nº 014/2022, de 27.04.2022, para que tome posse no cargo de Professor de Educação Infantil, conforme classificação: 9º lugar, de acordo com o que determina os artigos 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 366/2001, que estabeleceu o Regime Jurídico Único.

Monte Belo do Sul, 28 de abril de 2022.
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal